



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 481/2025.

Autorizo a contratação direta, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado na justificativa anexada pela Secretaria da Saúde, no Processo Administrativo 6.501/2025, para contratação de seguro automotivo para os veículos ambulâncias, placas IVE8726 e IXR9A63.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 10 de abril de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.